



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000884

Estado da Bahia - sexta-feira, 8 de outubro de 2021

Ano 5

Outros



Município de Ibirataia Estado da Bahia

Ofício nº. 003/2021/Ibirataia/BA, 08 de outubro de 2021.

À

IGARATÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA EPP,
CNPJ: 09.117.354/0001-95, estabelecida na Rua Fiação da Saúde, 175 - Saúde, CEP:
04.144-020, São Paulo/SP.

Ref.: **ATRASO NA ENTREGA DO PEDIDO.**

Prezado Senhor,

Vimos pelo presente, em razão do compromisso pactuado na **ATA DE REGISTRO DE PEÇO Nº 002/2021**, firmado entre o município de Ibirataia e a citada empresa, tendo com objeto a aquisição de graxa, óleos lubrificantes, para o abastecimento da frota de veículos do município, encaminhar a **1ª NOTIFICAÇÃO** em razão de não ter cumprido os prazos estabelecidos no edital tendo em vista, a emissão da ordem de fornecimento, sobretudo a fim de garantir a esta empresa o exercício da ampla defesa e contraditório.

Atenciosamente,

Elias Antonio de Souza Neto
Coordenador do Setor de aquisição e Suprimentos
Portaria nº682/2017



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000884

Estado da Bahia - sexta-feira, 8 de outubro de 2021

Ano 5



Município de Ibirataia Estado da Bahia

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 001/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021

NOTIFICANTE: O MUNICÍPIO DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito CNPJ sob nº. 13.701.966/0001-06, com sede na praça 10 de novembro nº 09 - Nova Ibirataia de Cima Ibirataia/BA.

NOTIFICADA: IGARATÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA EPP, CNPJ: 09.117.354/0001-95, estabelecida na Rua Fiação da Saúde, 175-Saúde, CEP: 04.144-020, São Paulo/SP, Contato: e-mail: fernandes@dspm.com.br, wellington@dspm.com.br, FONE: (11) 5594-2217, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 09.117.354/0001-95, neste ato representado pelo Senhor EDIVALDO FERNADES CSIPAI, portadora do RG: 11.434.546-6 e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 574.571.318-68.

Que, em razão do instrumento em epigrafe, vem **NOTIFICAR** a Contratada pelos seguintes motivos;

- I. ATRASO NA ENTREGA DE PRODUTOS LUBRIFICANTES DIVERSOS PACTUADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº002/2021:** É sabido que essa empresa logrou-se vencedora do certame de modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021, para Registro de Preço tendo como objeto produtos tipo graxa, óleos e lubrificantes para frota municipal.



Município de Ibirataia Estado da Bahia

II. O ITEM 3.10 DO TERMO DE REFERÊNCIA ESTABELECE PRAZO PARA ENTREGA.

A Secretaria solicitante emitirá a Licitante vencedora, a solicitação de fornecimento dos produtos de acordo com as suas necessidades, descrevendo endereço para entrega e horário para o recebimento dos produtos solicitados, e terá o seu teor repassado para a empresa por meio de telefone através de formulário enviado por fax, e-mail ou pessoalmente, de segunda a sexta feira, no horário de 8h as 17h, e **a Licitante vencedora se compromete a entregar os produtos solicitados em até 2 (dois) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento**, com vistas a não provocar atrasos no funcionamento dos diversos órgãos e serviços da Prefeitura Municipal, quando se tratar de troca programada ou 24 (vinte e quatro) horas quando se tratar de necessidade para manutenção corretiva, em razão de perdas ou destruição.

É sabido que o setor responsável pela emissão da ordem de Serviço/Fornecimento, emitiu o pedido nº 068 Enviado:

De: "Elias Neto" <compras@ibirataia.ba.gov.br>

Enviada: 2021/07/30 09:46:53

Para: fernandes@dspm.com.br, wellington@dspm.com.br

Assunto: ENC: pedido óleo 68.pdf

Embora a empresa tenha recebido a ordem de serviços nº 068 com prazo de 02 dias a contar da data do recebimento, para cumprimento do objeto, entretanto até a presente data não vislumbrou a entrega do produto solicitado, a falta desses produtos vem acarretando sérios transtornos a administração pública, visto que esses lubrificantes são essências para manutenção da frota do município.

Importante destacar que, o não atendimento da ordem de fornecimento nº 068 dentro do prazo estabelecido, a contratante poderá ter o contrato rescindido conforme determina a Lei 8.666/93, além da aplicação das sanções e multas ali previstas.

Por tudo o quanto aqui exposto fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que no **prazo de 02 dias uteis** do recebimento desta, apresentar suas justificativas, assegurando assim o mais amplo direito de defesa e do contraditório, ficando ciente, ainda, que a falta do cumprimento do prazo estabelecido, ensejará a adoção das medidas cabíveis.

Sujeita-se ainda a notificada a todas as penalidades previstas bem como na legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93. Esta notificação independentemente de sua remessa via CORREIOS, será objeto de publicação no Diário Oficial do Município – Eletrônico através do site: <http://www.ibirataia.ba.gov.br/diario> para cumprimento de todos e legais efeitos de direito.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000884

Estado da Bahia - sexta-feira, 8 de outubro de 2021

Ano 5



Município de Ibirataia Estado da Bahia

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Ibirataia/BA, 08 de outubro de 2021.

Atenciosamente,

Elias Antonio de Souza Neto
Coordenador do Setor de aquisição e Suprimentos
Portaria nº682/2017